

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

JÉSSICA DE SOUZA NUNES

POLÍTICAS PÚBLICAS E FOMENTO À CULTURA EM MARICÁ:
O Programa Municipal de Arte e Cultura e seus Editais (2023-2024)

NITERÓI
2025

JÉSSICA DE SOUZA NUNES

POLÍTICAS PÚBLICAS E FOMENTO À CULTURA EM MARICÁ:

O Programa Municipal de Arte e Cultura e seus Editais (2023-2024)

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Produção Cultural.

Orientador: Profº Doutor Luiz Augusto F. Rodrigues

Niterói, RJ

2025

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

N972p	Nunes, Jéssica de Souza Políticas públicas e fomento à cultura em Maricá : O Programa Municipal de Arte e Cultura e seus editais (2023-2024) / Jéssica de Souza Nunes. - 2025. 47 f.: il.
	Orientador: Luiz Augusto Fernandes Rodrigues. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2025.
	1. Política cultural. 2. Política pública. 3. Maricá. 4. Produção intelectual. I. Rodrigues, Luiz Augusto Fernandes, orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social. III. Título.
	CDD - XXX

Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368



COORDENAÇÃO DE
PRODUÇÃO CULTURAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ATA DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO E DEFESA DE TRABALHO FINAL II

Ao dia **vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **catorze horas**, realizou-se a sessão pública de arguição e defesa do Trabalho Final II intitulado **POLÍTICAS PÚBLICAS E FOMENTO À CULTURA EM MARICÁ: O Programa Municipal de Arte e Cultura e seus Editais (2023-2024)**, apresentado por **Jéssica de Souza Nunes**, matrícula **119033028**, sob orientação do(a) **Dr. Luiz Augusto F. Rodrigues**. A banca examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- 1º Membro (Orientador(a)/Presidente): **Dr. Luiz Augusto F. Rodrigues**
2º Membro: **Dra. Clarissa Semensato**
3º Membro: **Bel. Gustavo Torquato**

Após a apresentação do(a) candidato(a), a banca examinadora passou à arguição pública. O(a) discente foi considerado(a):

Aprovado

Reprovado

Com nota final após arguição: 9,3 (nove e três)

E para constar do respectivo processo, a coordenação de curso elaborou a presente ata que vai assinada pelo presidente da banca:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Data: 25/07/2025 15:17:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. Luiz Augusto F. Rodrigues
Presidente da Banca

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Carmelita, que mesmo em meio a tantas dificuldades sempre teve minha educação como prioridade. Sem você, nada disso seria possível.

Aos professores do curso de Produção Cultural e do curso de Artes, por todo o aprendizado ao longo da graduação, e em especial ao professor Luiz Augusto Rodrigues, pela orientação deste trabalho.

A todos que responderam à pesquisa, pela colaboração.

E a mim mesma, como boa leonina que sou, por não ter desistido.

RESUMO

Este trabalho analisa a política de fomento à cultura em Maricá ao investigar como o setor se insere no modelo de desenvolvimento socioeconômico do município, conhecido por seus programas de bem-estar social como a Moeda Mumbuca e o Tarifa Zero. O objetivo é verificar se a política cultural acompanha o mesmo nível de investimento e inovação das outras áreas. A pesquisa se caracteriza como um estudo de caso, baseado na análise documental da trajetória da legislação cultural, na comparação dos editais do Programa Municipal de Arte e Cultura (PROAC) de 2023 e 2024, e em dados de uma pesquisa de campo com 36 agentes culturais. Os resultados demonstram que a criação de uma política de fomento foi um processo longo, com leis desde 2003, mas que foi consolidado pela Lei PROAC de 2022, que tornou os editais anuais um compromisso. A análise comparativa dos editais revela avanços na modernização e, principalmente, na inclusão, com a criação de cotas. A conclusão aponta para uma contradição: ao mesmo tempo em que os mecanismos da política se tornaram mais inclusivos, a significativa redução de seu orçamento de um ano para o outro não acompanhou o crescimento financeiro do município, representando o principal desafio para que o direito à cultura se consolide com a mesma força de outras políticas sociais da cidade.

Palavras-chave: Políticas Culturais. Fomento à Cultura. Maricá. Lei Municipal de Cultura. Editais de Cultura.

ABSTRACT

This study analyzes the cultural funding policy in Maricá, investigating how the sector fits into the municipality's socioeconomic development model, known for its social welfare programs such as the Mumbuca Social Currency and the Zero Fare program. In this context, the objective is to verify whether the cultural policy matches the same level of investment and innovation as other areas. The research is characterized as a case study, based on a document analysis of the trajectory of cultural legislation, a comparison of the 2023 and 2024 public funding calls for the Municipal Art and Culture Program (PROAC), and on data from a field survey with 36 local cultural agents. The results demonstrate that the creation of a funding policy was a long process, with laws dating back to 2003, but was consolidated by the 2022 PROAC Law, which made the annual calls for projects a commitment. The comparative analysis of the calls reveals advances in modernization and, notably, in inclusion, with the implementation of a quota system. The conclusion points to a contradiction: while the policy's mechanisms have become more inclusive, the significant reduction of its budget from one year to the next did not keep pace with the municipality's financial growth, representing the main challenge for the right to culture to be consolidated with the same strength as the city's other social policies.

Keywords: Cultural Policies. Arts Funding. Maricá. Municipal Culture Law. Cultural Grants.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Maricá no estado do Rio de Janeiro.....	14
Figura 2 – Mapa da linha da Estrada de Ferro Maricá.....	15
Figura 3 – Museu Casa Darcy Ribeiro.....	17
Figura 4 – Distância entre o campo de Tupi e o município de Maricá.....	19
Figura 5 – Arrecadação de royalties por Maricá ao longo dos últimos dez anos:....	19
Figura 6 – Ônibus da Empresa Pública de Transporte, conhecido popularmente como “Vermelhinho”.....	21
Figura 7 – Linhas do transporte coletivo gratuito em Maricá.....	22
Figura 8 – Estação das vermelhinhas.....	22
Figura 9 – Estações vermelhinhas pela cidade.....	22
Figura 10 – Cartão Mumbuca.....	24
Figura 11 – Gráfico conhecimento sobre o edital.....	29
Figura 12 – Gráfico de inscrição de projetos no Edital PROAC 2023.....	29
Figura 13 – Gráfico das áreas de atuação dos respondentes.....	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparativo entre os editais 2023 e 2024 do PROAC Maricá.....	32
Tabela 2 – Comparativo entre o resultado do Edital PROAC 2023 e o previsto no Edital 2024.....	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

EPT – Empresa Pública de Transportes

FMC – Fundo Municipal de Cultura

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PROAC – Programa Municipal de Arte e Cultura

RBC – Renda Básica de Cidadania

SMC – Sistema Municipal de Cultura

SMCM – Sistema Municipal de Cultura de Maricá

SNC – Sistema Nacional de Cultura

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. MARICÁ: QUE “PAÍS” É ESSE?.....	14
2.1 História e desenvolvimento socioeconômico do município.....	14
2.2 Políticas públicas da cidade.....	20
3. DA LEI À PRÁTICA: O PROAC Maricá e seus Editais (2023 e 2024).....	27
3.1 Os Fundamentos da Lei: Princípios e Estrutura do PROAC.....	27
3.2 Comparativo entre os editais 2023 e 2024.....	28
3.3 Breve análise dos projetos selecionados.....	33
4. CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS.....	41
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DA PESQUISA DE CAMPO.....	45

1. INTRODUÇÃO

Maricá é uma cidade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro que, nos últimos anos, ficou conhecida nacionalmente principalmente por seu conjunto de políticas públicas. A cidade passou por uma grande transformação, impulsionada pelo dinheiro que recebe dos royalties¹ da exploração de petróleo. Com esse recurso, que a maioria das cidades não possui na mesma quantidade, a prefeitura de Maricá decidiu investir em programas que buscam melhorar a vida da população e garantir direitos básicos.

As iniciativas mais conhecidas são a Moeda Social Mumbuca, que funciona como um programa de Renda Básica de Cidadania, e o programa Tarifa Zero, com seus conhecidos ônibus "vermelinhos" que oferecem transporte público gratuito para todos os moradores. Além desses, existem outros programas de grande impacto, como o Passaporte Universitário, que concede bolsas de estudo para o ensino superior. Esse conjunto de ações criou na cidade um ambiente de bem-estar social e um forte sentimento de orgulho em seus moradores, que muitas vezes se expressa na frase "Maricá é meu país, meu país é Maricá". É a partir dessa realidade que este trabalho se desenvolve, buscando entender como a área da cultura se encaixa nesse cenário.

O município de Maricá já possuía diversos programas voltados para o setor cultural, principalmente para o ensino de artes, como aulas de dança, teatro e música, e para a valorização dos artistas locais em eventos da cidade. Entretanto, não existiam editais municipais de fomento à cultura de forma regular.

Embora o município já tivesse uma lei anterior de 2015 que estabelecia as bases para um Sistema de Cultura, o cenário do fomento direto mudou em março de 2022, com a sanção da Lei Nº 3.113, que instituiu o Programa Municipal de Arte e Cultura (PROAC). Esta nova lei se tornou o ponto central desta pesquisa por representar um passo fundamental para a operacionalização da política cultural com a criação de um programa com o compromisso de publicar editais anuais para

¹ Compensação financeira paga pelas empresas petrolíferas aos entes governamentais (União, estados e municípios) pelo direito de explorar e produzir petróleo e gás natural em seus territórios (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, [s.d.]).

financiar projetos com recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC). Ao mesmo tempo, a lei também reafirmou e aperfeiçoou a estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Maricá (SMCM) e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Sendo assim, o presente trabalho busca analisar a importância, os avanços e os desafios de se implementar tal programa no município. A passagem de um modelo sem fomento regular para um modelo baseado em uma lei com editais anuais é uma mudança profunda. Portanto, o objetivo desta pesquisa é fazer uma análise do PROAC para compreender sua importância e as possibilidades que ele traz para a população, assim como promover o conhecimento sobre o mesmo aos trabalhadores de cultura do município de Maricá. Busca-se entender se a nova política cultural acompanha o mesmo nível de investimento e de inovação das outras áreas da cidade, ou se, na prática, ainda enfrenta os antigos desafios do setor cultural no Brasil.

Para responder a essas perguntas, este trabalho foi dividido em dois capítulos principais. O primeiro capítulo se dedica a contextualizar o município, abordando sua trajetória histórica, a transformação econômica impulsionada pelos royalties e as principais políticas públicas sociais que formam sua identidade atual. O segundo capítulo, por sua vez, mergulha na questão central da pesquisa, analisando a política cultural da cidade. Nele, serão abordados a Lei PROAC, os editais de fomento de 2023 e 2024 em uma perspectiva comparada, e os resultados práticos dessa política, o que inclui a análise de uma pesquisa de campo realizada com agentes culturais locais. Por fim, as considerações finais sintetizam as análises dos dois capítulos para responder à pergunta sobre como a cultura se insere no modelo de desenvolvimento de Maricá.

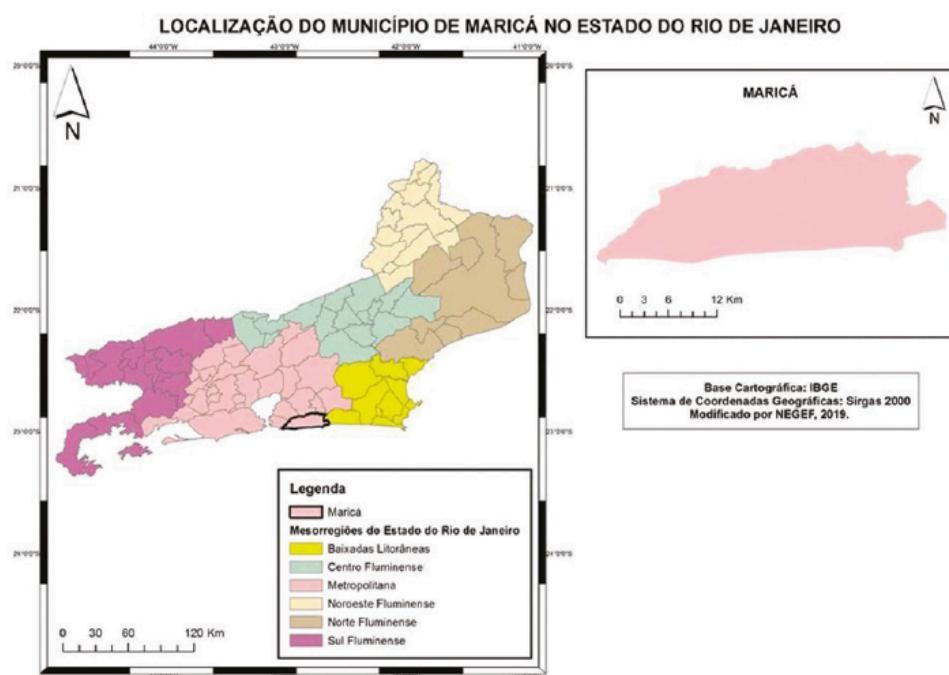
2. MARICÁ: QUE “PAÍS” É ESSE?

Maricá é uma cidade do Estado do Rio de Janeiro que, nos últimos anos, ficou muito conhecida em todo o Brasil principalmente devido a suas políticas públicas. Este capítulo busca, portanto, contextualizar a trajetória do município, abordando desde sua história e a transformação econômica impulsionada pelos royalties do petróleo, até as principais políticas públicas que se tornaram a marca da cidade.

2.1 História e desenvolvimento socioeconômico do município

Localizada na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (Figura 1), Maricá possui 361,572 km² de território e é dividida em 50 bairros, agrupados em 4 distritos, sendo eles Maricá (Sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu.

Figura 1 – Localização de Maricá no estado do Rio de Janeiro



Fonte: Marafon (2022, p.7).

O município teve a sua origem² por meio da doação de uma sesmaria³ em 1574 a Antonio Mariz devido a sua colaboração com a Coroa Portuguesa para defender o litoral brasileiro dos ataques sofridos pelos franceses. Posteriormente, foram doadas outras sesmarias, sendo 35 no total, das quais surgiu o maior latifúndio da região pertencente aos frades beneditinos. Em 1635 estes fundaram a Fazenda de São Bento da Lagoa e em 1675 foi erguida a capela de São José do Imbassaí onde hoje se localiza o bairro de mesmo nome e que deu origem ao primeiro aglomerado populacional da região.

Em seguida, estas pessoas migraram para outra parte do município onde foi construída em 1788 a Capela de Nossa Senhora do Amparo, dando origem à Freguesia de Santa Maria de Maricá, onde hoje se localiza o bairro do Centro, e que foi elevada à categoria de “Vila” em 26 de maio de 1814, considerada a data da fundação da cidade de Maricá, por meio de um decreto feito por D. João VI após a vinda da família real para o Brasil.

Posteriormente, devido ao aumento da população e a necessidade de mais recursos nas cidades de Niterói e no Rio de Janeiro, deu-se início a construção da Estrada Férrea Maricá que foi inaugurada em 1888 e que ligou os municípios de Niterói a Cabo Frio conforme ilustrado na imagem a seguir:

Figura 2 – Mapa da linha da Estrada de Ferro Maricá



Fonte: Margarit (2009, p.2).

² Utilizo aqui o termo “origem” como acontecimentos que levaram a divisão administrativa da região e que são utilizados como história oficial da cidade pela própria prefeitura do município. Cabe salientar que a região já era habitada pelos povos indígenas.

³ Sesmaria era uma porção de terra que a Coroa Portuguesa concedia a um particular no Brasil Colônia, com a obrigação de que ele a cultivasse e a tornasse produtiva (MAPA, [s.d.])

A estrada férrea foi um importante meio de transporte e de desenvolvimento econômico da região, contribuindo com o crescimento de vilas e cidades ao longo de seu trajeto. Em 7 de dezembro de 1889 a então Vila de Santa Maria de Maricá assumiu a condição de cidade. Apesar de sua relevância, a Estrada Férrea Maricá foi desativada em 1964 devido a política de valorização do transporte rodoviário pelo Governo Federal a partir de 1950, como citado por Eduardo Margarit:

A Estrada de Ferro Maricá apresentava bons resultados até a década de 1950, já que não havia outra forma tão eficiente de transporte para a Região dos Lagos. A antiga estrada do Baldeador, já havia sido substituída em 1924 pela atual rodovia, mais moderna, porém não asfaltada, o que tornava as viagens extremamente demoradas e aumentava o custo do frete.

Portanto, o trem ainda continuava sendo a melhor opção de transporte. No entanto, nos anos 1950 foi dado início às obras de asfaltamento da Rodovia Amaral Peixoto, a RJ-5 que mais tarde receberia a denominação de RJ-106, ligando Niterói a Macaé. (Margarit, 2009, p 35)

A construção da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) proporcionou um crescimento ainda maior da região e segue até hoje sendo a principal via de acesso à cidade de Maricá. Além disso, a construção da ponte Presidente Costa e Silva (conhecida como Ponte Rio-Niterói) em 1974 e a duplicação da RJ 106 nos anos 2000 influenciaram de maneira significativa o desenvolvimento do município de Maricá como apontado por Maurício de Oliveira:

Com o melhoramento da Rodovia Amaral Peixoto, a integração de Maricá ao eixo dos municípios “desenvolvidos” tem sido questão de tempo. Ao longo de um processo histórico, que se iniciou com a construção da Ponte Rio-Niterói (Ponte Presidente Costa e Silva), Maricá sofreu influências diretas da capital do Estado. Em 1952, o então governador Ernani do Amaral Peixoto autoriza a Viação Nossa Senhora do Amparo a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros entre Maricá e Niterói. Vinte anos depois, a empresa conta com frota de 30 ônibus, e na década de 90, informatizada, passa a dispor de 200 veículos, com 25 linhas municipais e intermunicipais. A viação também é responsável pela contratação de cerca de 800 funcionários: o segundo maior empregador da cidade, só perdendo para a Prefeitura. (Oliveira, 2005, p. 37)

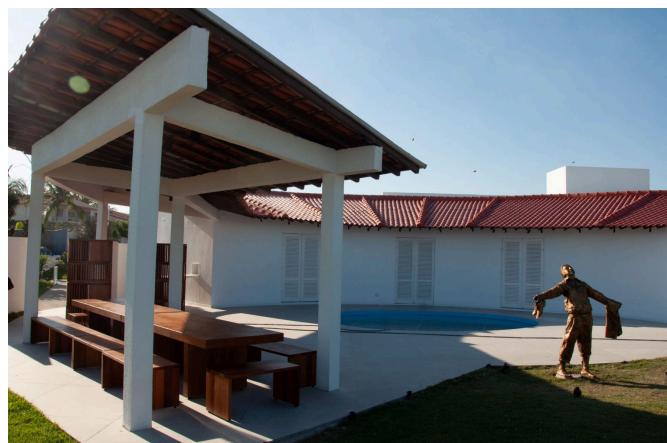
Além da geração de empregos, o acesso facilitado pela construção da ponte Rio-Niterói permitiu que Maricá se tornasse um destino turístico, tendo sua população aumentada durante o verão, feriados e finais de semana. O setor imobiliário da cidade foi impulsionado devido à construções de condomínios e casas

voltadas para veraneio principalmente na orla da cidade, como apontado por Désirée Guichard:

Embora toda a Região dos Lagos tenha sofrido um impacto, no parcelamento de terras e de sua ocupação para fins de veraneio, com a construção da ponte, o lugar da moda no anos 70 era Saquarema devido ao festival de Surf, e ao festival de rock. Em Maricá a orla marítima de Itaipuaçu, Barra, Jaconé teve finalmente suas áreas valorizadas pelos veranistas. Porém Ponta Negra é que fazia sucesso, até porque era, e é até hoje, o único local da orla onde é possível praticar surf, na época elemento indispensável de atração do público jovem das classes médias. Foi esta localidade o principal vetor de ocupação urbana para fins de veraneio em Maricá. (Guichard, 2005, p.20)

Maricá se tornou um lugar para descanso e veraneio, e algumas pessoas famosas tiveram casa na cidade. Entre elas, estão as cantoras Maysa e Beth Carvalho, e também o sociólogo Darcy Ribeiro. A antiga casa de Darcy Ribeiro, em particular, foi transformada em um importante ponto cultural, o Museu Casa Darcy Ribeiro, inaugurado em junho de 2024 (Figura 3). A residência foi projetada pelo famoso arquiteto Oscar Niemeyer, que também tinha uma ligação com a cidade, pois passou parte de sua infância em Maricá, na Fazenda Bananal, localizada no distrito de Ponta Negra.

Figura 3 – Museu Casa Darcy Ribeiro



Fonte: Fonseca (2024).

Apesar do aumento dos visitantes e da população do município, estes sofriam e ainda sofrem até os dias de hoje com a falta de infraestrutura, principalmente saneamento básico. Em 2022, segundo dados do Sistema Nacional

de Informações sobre Saneamento (SNIS), 34,84% da população Maricaense recebia água potável por rede geral de distribuição e apenas 1,18% da população possuía acesso aos serviços de esgotamento sanitário, enquanto a média do estado do Rio de Janeiro eram 89,07% e 64,9% respectivamente.

Além das dificuldades com o acesso a saneamento básico, a carência de outros serviços, como educação superior e oportunidades de emprego, contribuiu para a manutenção de um fluxo constante de moradores em direção a municípios vizinhos como Niterói e Rio de Janeiro, buscando melhores condições de estudo e trabalho.

A cidade embora em crescimento, ainda não era muito conhecida no Estado do Rio de Janeiro até o ano de 2016 em que ficou conhecida nacionalmente ao ser citada em declarações dadas pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, em conversa telefônica com o Presidente Lula gravadas pela Polícia Federal e liberadas pelo então Juiz Sérgio Moro durante a Operação Lava Jato, nesta chamada Eduardo declarou:

O senhor é uma alma de pobre. Eu, todo mundo que fala aqui no meio, eu falo o seguinte: imagina se fosse aqui no Rio esse sítio dele, não é em Petrópolis, não é em Itaipava. É como se fosse em Maricá. É uma m**** de lugar, p****. Esse barquinho dele é em São Pedro da Aldeia ou Araruama, não é em Búzios nem em Angra. (...) Agora da próxima vez você para com essa vida de pobre, com essa alma de pobre comprando esses barcos de m****" (G1, 2016, n.p.)

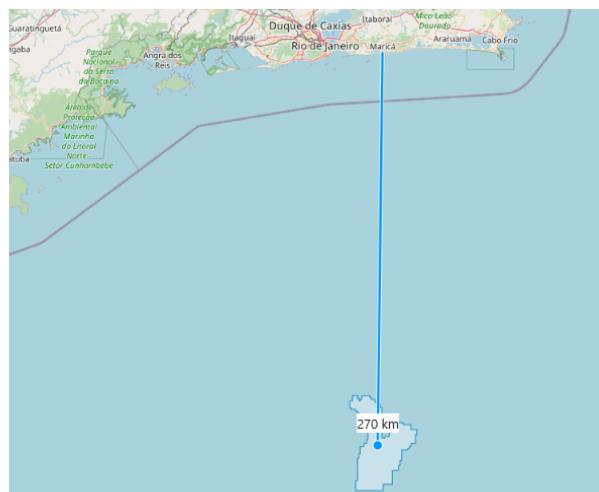
Na época, o caso ganhou grande repercussão, e a cidade de Maricá chegou ao Trending Topics do Twitter⁴ no Brasil. A reação da população local foi imediata e de forte revolta, com protestos que incluíram uma “Malhação de Judas” com um boneco de Eduardo Paes na praça central da cidade. A união para defender a cidade contra o desprezo externo acabou por fortalecer um sentimento de orgulho e pertencimento que encontraria no crescimento da arrecadação de royalties a base material para se consolidar.

Ainda em 2016, iniciou-se o crescimento da arrecadação de royalties do petróleo pelo município, após o início das operações na área do Campo Tupi, o

⁴ Termo utilizado na atual rede social X (na época Twitter) para designar os assuntos mais comentados pelos usuários em um determinado momento.

sétimo sistema de produção no pré-sal da Bacia de Santos, localizado a cerca de 270 quilômetros da costa como apresentado na imagem a seguir:

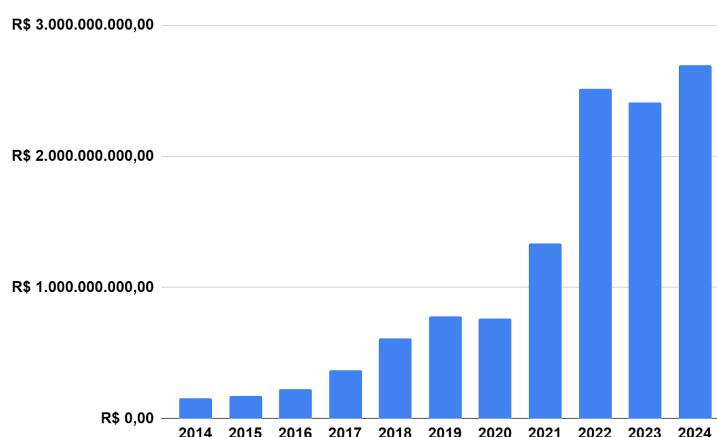
Figura 4 – Distância entre o campo de Tupi e o município de Maricá



Fonte: Elaboração própria (2025), com base em dados da ANP GeoMaps.

A exploração nesse campo elevou de maneira significativa os valores recebidos pelo município, que nos últimos três anos obteve a maior arrecadação de royalties do estado do Rio de Janeiro. A seguir o gráfico de arrecadação de royalties por Maricá ao longo dos últimos dez anos:

Figura 5 – Arrecadação de royalties por Maricá ao longo dos últimos dez anos:



Fonte: Elaboração própria (2025), com base em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Ultrapassando a casa dos 2 bilhões nos últimos três anos, o crescimento da arrecadação de royalties pelo município permitiu seu desenvolvimento e a criação de diversas políticas públicas atualmente reconhecidas nacionalmente e internacionalmente. Tais políticas serão abordadas a seguir na segunda parte deste capítulo.

2.2 Políticas públicas da cidade

Governada pelo Partido dos Trabalhadores há dezessete anos (serão vinte ao final do atual mandato 2025-2028) a cidade de Maricá tem se destacado por suas políticas públicas e programas sociais, os quais serão abordados nesta segunda parte do capítulo, com foco nas principais iniciativas nas áreas de transporte, renda básica e educação.

Apesar de existirem diversas definições para o conceito de políticas públicas, partirei aqui do proposto por Lassance ao diferenciar políticas e programas, em que diz que política é “uma proposta institucionalizada de solução de um problema central, orientada por uma concepção” enquanto programa é “a solução dada a cada um dos problemas causais que explicam o problema central da política e que foram julgados cruciais por uma estratégia concebida para cercá-lo, enfrentá-lo e superá-lo” (Lassance, 2020), sendo assim, podemos considerar que é por meio dos programas que as políticas públicas são estabelecidas.

Atualmente Maricá possui diversas políticas públicas, de Mobilidade Urbana, Renda Básica, de acesso à educação superior, e à cultura. O município foi o primeiro do Brasil com mais de 100 mil habitantes a oferecer transporte público gratuito por meio da Autarquia⁵ Municipal de Transportes chamada de Empresa Pública de Transporte (EPT) criada pela Lei Complementar nº244 de 2014, tendo a primeira viagem em 18 de dezembro deste mesmo ano.

Entretanto, entre 2015 e 2017 a justiça suspendeu e liberou diversas vezes a circulação dos ônibus após inúmeras ações judiciais entre os empresários insatisfeitos e a Prefeitura de Maricá que também tomou algumas medidas contra a empresa, como apresentado por Isabela Santiago:

⁵ Autarquia é uma entidade da administração pública indireta, criada por lei, com autonomia administrativa e financeira para realizar atividades típicas do Estado, conforme define o Decreto-Lei nº 200/67 (BRASIL, 1967).

A fiscalização dos ônibus das viações privadas foi intensificada pelo prefeito Quaquá no qual aplicava multas, retirava de circulação alguns ônibus em função dos diversos problemas que apresentavam. Neste momento, apresentou a Câmara Municipal uma Lei que alterava o nome do Terminal Rodoviário Jacintho Luiz Caetano para Rodoviária do Povo de Maricá, que foi aprovada. Jacintho Luiz era dono da empresa Viação Nossa Senhora do Amparo. Para mais, foi retirado pela Prefeitura o busto do empresário que ficava em frente ao terminal. (Santiago, 2024, p.79)

Em 2017, os ônibus conhecidos como "vermelhinhos" (Figura 7) voltaram a circular em Maricá após a declaração de falência da Viação Costa Leste. A partir de 2021, todas as linhas municipais passaram a ser operadas pela EPT com os ônibus do programa Tarifa Zero, sendo veículos próprios e alugados de empresas privadas por meio de licitação.

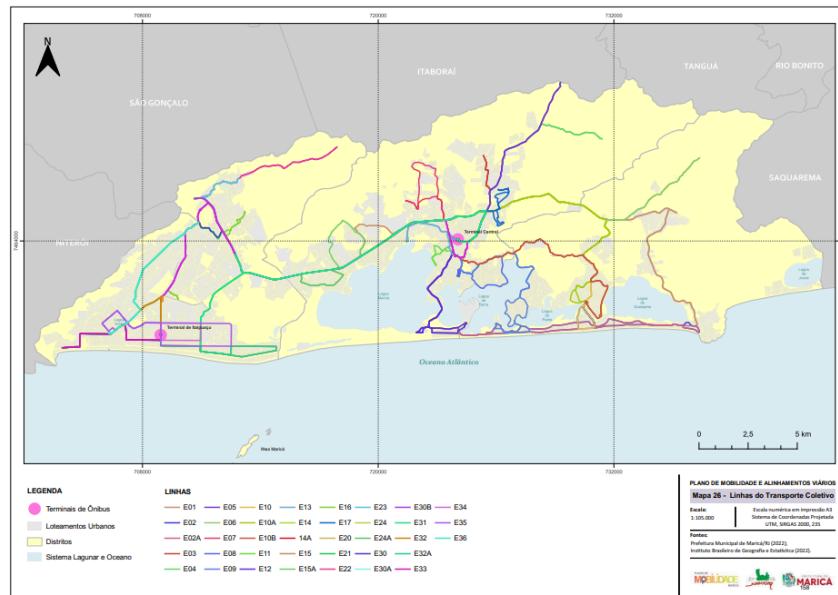
Figura 6 – Ônibus da Empresa Pública de Transporte, conhecido popularmente como “Vermelhinho”



Fonte: Adaptado de Maricá ([s.d.]).

Atualmente estão em circulação uma média de 140 veículos, desses 24 próprios da EPT. Em 2023, como parte das comemorações aos 209 anos da cidade, foi lançado o aplicativo da Empresa Pública de Transporte no qual é possível acompanhar em tempo real a localização dos ônibus, bem como o itinerário e seus horários. No mapa a seguir é possível visualizar todas as linhas ativas:

Figura 7 – Linhas do transporte coletivo gratuito em Maricá



Fonte: Santiago (2024, p. 85).

Além dos ônibus, Maricá também possui um sistema gratuito de bicicletas compartilhadas, criado pela Lei nº 2.862, de 20 de maio de 2019. Conhecidas como “vermelhinhas”, as bicicletas entraram em operação em 2021 e funcionam a partir da reserva feita gratuitamente pelo aplicativo “Vermelhinhas EPT”. As retiradas podem ser feitas de domingo a domingo, das 06h às 22h e o tempo de permanência com a bicicleta varia entre 1 hora para dias úteis e 2 horas durante os finais de semana. Atualmente a cidade conta com 320 bicicletas (sendo 260 para adultos e 60 infantis), entre as 26 estações. Como demonstrado nas imagens a seguir:

Figura 8 – Estação das vermelhinhas



Fonte: Maricá ([s.d.]).

Figura 9 – Estações vermelhinhas pela cidade



Fonte: Adaptado de Empresa Pública de Transportes ([s.d.])

A implementação dos "vermelinhos" e "vermelhinhas" representa um avanço significativo para a mobilidade urbana no município de Maricá, além de gerar uma economia importante para as famílias. Em outras cidades, os gastos mensais com transporte público podem alcançar valores expressivos, enquanto em Maricá, graças ao programa Tarifa Zero, esse valor pode ser destinado a outras necessidades.

Entretanto, apesar da ampliação da frota ao longo dos anos, ela ainda não acompanha o ritmo do crescimento populacional da cidade. Para se ter uma ideia, entre 2010 e 2022, a população de Maricá aumentou 54,87%, segundo dados do Censo (IBGE, 2023). Um reflexo disso é a grande demanda nos coletivos, especialmente nos horários de pico, quando é comum encontrar ônibus operando em sua capacidade máxima, com passageiros em pé e até mesmo nas escadas.

Outro fator que contribui para essa superlotação é o uso mais frequente dos ônibus para trajetos curtos. É cada vez mais comum observar usuários embarcando e desembarcando em pontos muito próximos, o que intensifica o volume de passageiros ao longo dos percursos.

Como tentativa de amenizar esse cenário, a prefeitura implantou em março de 2024 a linha expressa ligando o Centro de Maricá ao bairro do Recanto. Essa linha realiza apenas 12 paradas em pontos estratégicos, reduzindo significativamente o tempo de viagem, que pode chegar a duas horas na linha convencional. Para efeito de comparação, esse é o mesmo tempo estimado para o trajeto de ônibus entre o Centro de Maricá e o Terminal Menezes Côrtes, localizado no centro do Rio de Janeiro.

Além do programa de transporte gratuito, a gestão municipal também implementou outra iniciativa de grande impacto na área da renda. Trata-se do programa Renda Básica Cidadania (RBC), que funciona através da Moeda Social Mumbuca. Ele foi criado pela Lei nº 2.448, de 26 de junho de 2013, que também instituiu o Programa Municipal de Economia Solidária e o Banco Mumbuca, que é o responsável por operar a moeda social. A partir de 2015, todos os programas de

transferência de renda da cidade foram unificados e passaram a ser pagos através do Banco e da Moeda Mumbuca.

Também conhecido como Bolsa Mumbuca, o programa Renda Básica Cidadania foi implementado em 2013, inicialmente 40 famílias foram atendidas e recebiam mensalmente 70 mumbucas, equivalente a R\$70. Este valor pode ser usado em diferentes tipos de estabelecimentos, como mercado, farmácia, lojas de vestuário, dentre outros. Atualmente, 42,5 mil moradores possuem o benefício e recebem 200 mumbucas mensalmente.

Figura 10 – Cartão Mumbuca



Fonte: Adaptado de Maricá ([s.d.])

Além do programa de Renda Básica (RBC) outros programas sociais são pagos pela Moeda Social como o Auxílio Cuidar, para pais e responsáveis legais que cuidam em tempo integral de pessoas com deficiência que atende mais de 2.800 pessoas que recebem 1.320 mumbucas mensais, o MumbuCão para protetores e adotantes de cães e gatos nas campanhas promovidas pelo município, no valor que varia de 70 a 130 mumbucas, dependendo do porte do animal, por até um ano e o Recomeçar sem Violência para mulheres vítimas de violência cadastradas na Casa da Mulher, no valor de um salário mínimo em moeda mumbuca, durante um ano.

Além dos programas de transferência de renda, a educação também é um pilar importante no conjunto de políticas públicas do município. A principal iniciativa nessa área é o Programa Passaporte Universitário criado pela Lei nº 2841, de 17 de dezembro de 2018, que posteriormente foi revogada pela Lei nº 2872, de 24 de junho de 2019 que além do Passaporte Universitário criou também os programas Passaporte do Futuro e o Passaporte Técnico, para formação técnica, cursos de línguas estrangeiras e capacitação em novas tecnologias.

O programa Passaporte Universitário funciona a partir do convênio entre o município e universidades privadas, essas instituições se comprometem a criar unidades de ensino em Maricá. Com cerca de 44 cursos oferecidos, dentre eles Direito, Psicologia, Administração e Medicina, os alunos recebem bolsas em universidades como Estácio de Sá, UniLasalle, Unifeso e Universidade de Vassouras. Até o ano de 2024 haviam sido distribuídas um total de 10.445 bolsas, enquanto o número total de formados era de 2.515 pessoas.

Além do passaporte, existe também o bilhete único universitário, no qual os alunos inscritos em instituições públicas e privadas de outros municípios recebem em seus cartões RioCard mensalmente o valor necessário para o deslocamento para a faculdade.

Tais programas auxiliam o ingresso e permanência dos estudantes nas instituições, demanda existe há anos no município, em que os alunos necessitavam fazer longos deslocamentos ou gastar com passagem para acessar o ensino superior, vale lembrar que atualmente o valor de passagem para cidades como Rio de Janeiro e Niterói custam R\$35 e R\$22,80 respectivamente ou R\$8,55 utilizando o Bilhete Único Intermunicipal, benefício concedido pelo Governo do Estado.

Porém, ainda há uma carência no comprometimento com os pagamentos dos valores do programa Bilhete Único Universitário, e comumente são denunciados atrasos de até 3 meses desses valores. Como consequência, os alunos precisam pagar do próprio bolso. Para exemplificar esse custo, um aluno que estuda de segunda a sexta gastaria em média R\$342 mensais com a passagem, ou seja, 22,5% do atual salário mínimo (R\$1518). Além disso, é necessário implementar políticas de permanência e conclusão dos cursos para os alunos do Passaporte, visto que, até 2024, cerca de 24% dos beneficiários haviam se formado.

Nota-se que nos últimos 10 anos o governo Maricaense tem investido em programas e políticas públicas e apesar de alguns problemas, estes impactam de

maneira positiva a vida da população. Além desses investimentos, a prefeitura também investiu na escola de samba União de Maricá, criada em 2016 e que atualmente desfila na Série Ouro. Em 2024, em sua estreia na Marquês de Sapucaí, o enredo da escola foi intitulado “O Esperançar do Poeta” composto por Guaracy Sant’anna, cujo refrão “É o povo no poder com orgulho de falar, Maricá é meu país! Meu país é Maricá!” reforçou o sentimento de pertencimento da população maricaense, o desfile em questão recebeu 8 milhões da prefeitura para ser realizado (MARICÁ, 2023).

A partir do samba enredo, a frase “Maricá é meu país, Meu país é Maricá” vem sendo amplamente utilizada na cidade, tanto por moradores quanto por campanhas da prefeitura. Outro exemplo de seu uso é no uniforme do time Maricá Futebol Clube, criado em 2017 e patrocinado pelo Banco Mumbuca desde 2020 (BANCO MUMBUCA, 2020). O clube compete atualmente pela série D do Campeonato Brasileiro de Futebol após ser campeão da Copa Rio 2024.

Esse forte sentimento de orgulho, que teve momentos como a reação ao episódio de 2016, é hoje reforçado pelo amplo conjunto de políticas públicas que transformaram a cidade. As iniciativas de grande impacto, que vão desde a garantia da renda básica com a Moeda Mumbuca e do transporte gratuito com o Tarifa Zero, até o investimento em símbolos culturais como a escola de samba e o time de futebol, mostram uma característica importante da gestão municipal de Maricá.

Contudo, algumas questões surgem a partir deste cenário: para além dessas políticas de grande visibilidade, como a cidade estrutura sua política para o apoio direto à produção cultural dos seus moradores? Como o cidadão comum, o artista local e os coletivos culturais acessam recursos para desenvolver seus próprios projetos, para além das aulas e eventos oferecidos pela prefeitura?

É para responder a essas perguntas que a análise se volta, no próximo capítulo, para a Lei do Programa Municipal de Arte e Cultura (PROAC) e seus primeiros editais, que estabelecem as novas bases para o fomento e a gestão participativa da cultura na cidade. O objetivo é investigar se a mesma lógica de investimento e de construção de direitos, observada nas políticas sociais de renda, transporte e educação, se traduz em uma política de fomento cultural igualmente sólida, democrática e acessível à população.

3. DA LEI À PRÁTICA: O PROAC Maricá e seus Editais (2023 e 2024)

O primeiro capítulo deste trabalho apresentou o contexto de Maricá, sua história e suas principais políticas sociais. Partindo dessa realidade, este capítulo investiga como a área da cultura se encaixa nesse cenário. O objetivo é entender se a política para a cultura segue o mesmo nível de investimento e de inovação das outras áreas da cidade ou se, na prática, ela ainda enfrenta os antigos desafios do setor cultural no Brasil.

3.1 Os Fundamentos da Lei: Princípios e Estrutura do PROAC

A Lei Nº 3.113, aprovada em março de 2022, representa o marco mais recente na organização da política de cultura de Maricá. O desafio de criar uma política cultural estruturada é um desafio de gestão e, como aponta Luiz Augusto Rodrigues (2009, p. 77), de forma objetiva, "pode-se dizer que a gestão cultural articula planejamento, operacionalização e mediação" entre os diversos agentes e processos do campo da cultura.

É justamente essa tentativa de articular "planejamento, operacionalização e mediação" que se pode observar na longa construção da política de fomento de Maricá. A primeira tentativa de criar um Conselho de Cultura aconteceu em 2003 com a Lei nº 2.047, e em 2015, a Lei nº 2.606 instituiu formalmente o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Essa lei de 2015 criou o que podemos chamar de "planejamento" e "mediação", ela estabeleceu a estrutura administrativa do Sistema, do Conselho e do Fundo, criando os espaços para o diálogo com a sociedade civil.

Contudo, essa estrutura ainda necessitava de um programa que garantisse sua plena "operacionalização". A lei de 2015 previa a existência do Fundo, mas não criava um programa que garantisse o lançamento de editais anuais para distribuir os recursos e foi exatamente isso que a Lei PROAC trouxe em 2022.

A nova lei reafirmou e aperfeiçoou a estrutura do Sistema e do Conselho, e seu principal avanço foi criar o Programa Municipal de Arte e Cultura de Maricá. O Capítulo V da lei detalha os objetivos do programa, que vão desde "apoiar e

patrocinar a renovação [...] artística e cultural" até "promover a diversidade e redução da desigualdade" (Art. 13), e especifica 21 segmentos culturais que podem receber recursos (Art. 15).

O mecanismo mais importante para garantir a continuidade do programa está no Artigo 18, que afirma: "Será publicado anualmente por parte da Secretaria Municipal da Cultura edital com as regras e procedimentos para inscrições de projetos". Este artigo transforma a distribuição de recursos de uma ação pontual em um compromisso anual e assim, combate a descontinuidade histórica das políticas culturais e garante que o fomento se torne uma ação permanente.

Portanto, a Lei Nº 3.113/2022 não iniciou, mas foi o passo decisivo para a consolidação da política de fomento do município. Ao reafirmar a estrutura criada em 2015 e instituir um programa com regras claras e garantir o lançamento de editais anuais, a nova lei promoveu a operacionalização da gestão cultural de Maricá ao estabelecer as bases para a distribuição de recursos, cuja execução será analisada a seguir.

3.2 Comparativo entre os editais 2023 e 2024

A aplicação prática da Lei PROAC começou com o lançamento do Edital Nº 01/2023, que marcou a primeira grande iniciativa municipal de fomento direto à cultura do município. Para compreender como este instrumento foi recebido pela comunidade artística e identificar seus principais desafios, foi realizada, entre outubro de 2023 e abril de 2024, uma pesquisa por meio de um formulário online⁶, que obteve 44 respostas, a análise a seguir se concentra nas respostas dos 36 participantes da pesquisa que se identificaram como artistas ou produtores culturais atuantes em Maricá (APÊNDICE A).

Ao analisar a comunicação do programa, os dados deste grupo revelam um ponto interessante: a maioria, composta por 32 dos 36 artistas (cerca de 89%), afirmou que conhecia o Edital PROAC 2023 (Figura 12). Isso indica que a

⁶ O link para o formulário da pesquisa foi divulgado nas redes sociais da autora e em grupos de WhatsApp voltados para a comunidade cultural do município, como o grupo "Divulgação Fórum de Cultura", a fim de alcançar diretamente o público-alvo do estudo.

divulgação do programa, embora pudesse ser mais ampla, foi bastante eficaz em atingir seu público prioritário: os fazedores de cultura do município.

Figura 11 – Gráfico conhecimento sobre o edital

Você conhece o edital do PROAC Maricá?



Fonte: Elaboração própria (2025).

Mesmo entre os 32 artistas que conheciam o edital, a pesquisa revelou que a adesão não foi total. A análise dos dados mostra um cenário dividido: 12 deles inscreveram seus próprios projetos como proponentes, e outros 6, embora não tenham submetido uma proposta própria, declararam fazer parte de algum projeto que foi inscrito no edital.

Contudo, um número muito expressivo, 14 artistas, ou 43,7% do total que conhecia o programa, não se inscreveu e nem fez parte de nenhum projeto inscrito. Isto demonstra que mesmo com a divulgação eficaz existiram outras barreiras que desestimularam quase metade dos fazedores de cultura a participar do fomento.

Figura 12 – Gráfico de inscrição de projetos no Edital PROAC 2023

Você inscreveu algum projeto neste edital ou faz parte de algum projeto inscrito?

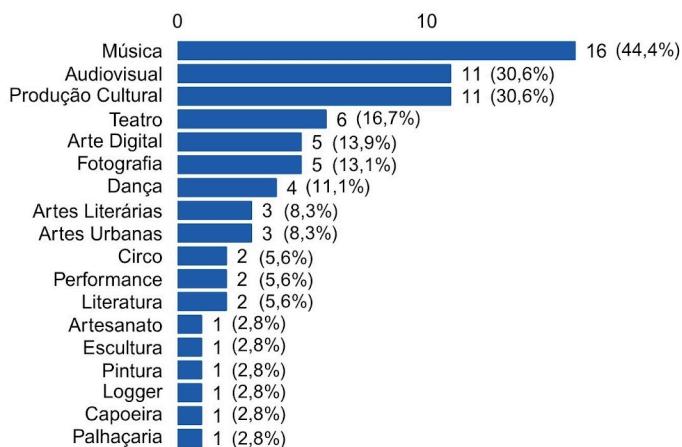


Fonte: Elaboração própria (2025).

Embora a pesquisa não tenha perguntado diretamente os motivos da não inscrição, o cruzamento de dados permite levantar uma hipótese. Conforme o gráfico a seguir (Figura 13), o setor de Audiovisual aparece como uma das áreas de atuação mais expressivas entre os respondentes, ao lado da Música. No entanto, o Edital de 2023 não possuía uma categoria específica para essa linguagem. É razoável concluir, portanto, que a ausência de um espaço claro para seus projetos tenha sido um fator de desestímulo para os profissionais dessa área.

Figura 13 – Gráfico das áreas de atuação dos respondentes

Caso realize, que tipo de atividade?



Fonte: Elaboração própria (2025).

É com base nesses desafios e percepções, captados pela pesquisa, que as mudanças implementadas no Edital Nº 01/2024 podem ser analisadas. O primeiro e mais sensível ponto de contraste entre os dois editais é o financeiro. Em 2023, o edital contava com um orçamento de R\$3,5 milhões. No ano seguinte, o valor foi reduzido para R\$2 milhões. Essa queda de mais de 40%, mesmo em um município com uma arrecadação de royalties tão alta, demonstra a instabilidade do financiamento cultural, um problema histórico no Brasil, como discute Paiva Neto (2017). Apesar da diminuição do valor, a forma de distribuir o dinheiro foi aprimorada

em 2024, com um sistema de "vagas" com valores fixos, o que deu mais transparência ao processo.

Outra mudança foi no processo de inscrição. O modelo de 2023 exigia a entrega de documentos impressos em envelope físico na sede da Secretaria de Cultura ou enviados pelos Correios. Em 2024, ele foi substituído por um sistema 100% online, através da plataforma Desenrola Cultura.

Essa transição para o digital resolve um problema logístico, o da burocracia física, mas levanta um debate importante sobre o que de fato significa "simplificar" o acesso ao fomento. Como apontam Almeida e Paiva Neto (2017), o modelo tradicional de editais muitas vezes exclui potenciais beneficiários, "seja por limitações de formação escolar ou pela dificuldade de lidar com o formato de apresentação de projetos e normas mais rígidas". Os autores citam que, para uma real democratização, a simplificação precisa ir além, dando exemplos de outras experiências no Brasil:

Existem no Brasil experiências de processos de seleção mais acessíveis que poderiam ser adotados mais amplamente. Cabe citar a experiência dos microprojetos culturais, implementada pelo Ministério da Cultura, com questionário extremamente simples e possibilidade de inscrição em áudio ou vídeo; ou a experiência dos editais do Itaú Cultural, também com formulário simplificado e que preveem uma gestão mais dinâmica [...]. Vale ressaltar que a simplificação, para ter efeito pleno, deve abranger desde o processo de apresentação de propostas até a prestação de contas. (Almeida; Paiva Neto, 2017, p. 51).

A implementação da plataforma "Desenrola Cultura" é um passo para centralizar as informações e eliminar a necessidade de deslocamento físico. Contudo, ela não representa, necessariamente, a simplificação do processo em si, nos moldes defendidos pelos autores. A digitalização, se não for acompanhada de uma real simplificação do conteúdo exigido nos formulários, pode apenas transferir a barreira do mundo físico para o digital, criando novos desafios para artistas com menor letramento digital ou acesso limitado à internet.

Portanto, embora a plataforma seja um avanço na modernização da gestão, a análise de sua eficácia como ferramenta de democratização do acesso dependeria de um estudo mais aprofundado sobre a sua usabilidade e sobre como ela de fato simplificou, ou não, a jornada do proponente para inscrever seu projeto.

Dentre as mudanças de maior impacto social entre os dois editais está a adoção de uma política de cotas em 2024. O edital de 2023 não apresentava ações afirmativas claras. Já o de 2024 institucionalizou a equidade como um de seus pilares, garantindo vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência. Essa medida representa um amadurecimento político da gestão, que passa a usar o fomento não apenas para apoiar a arte, mas também como uma ferramenta de inclusão social.

Por fim, as regras para avaliar os projetos também mudaram de um edital para o outro. O edital de 2024 passou a dar mais valor para a "Trajetória artística" do proponente e para os "Projetos de Continuidade", mostrando uma mudança na forma de pensar da gestão, que passa a fortalecer os artistas com mais tempo de trabalho na cidade. Outra alteração notável foi a retirada do bônus de pontuação por território. Enquanto o edital de 2023 incentivavaativamente a descentralização com essa pontuação extra, o de 2024 removeu esse mecanismo. Essa mudança pode indicar que a gestão considerou que o estímulo inicial foi suficiente, ou pode ser um ponto de atenção para a continuidade da política de distribuição de recursos nos diferentes distritos.

Para resumir e visualizar melhor todas as mudanças discutidas nesta seção, a tabela a seguir apresenta uma comparação ponto a ponto entre os editais de 2023 e 2024.

Tabela 1 – Comparativo entre os editais 2023 e 2024 do PROAC Maricá

Característica	Edital PROAC Nº 01/2023	Edital PROAC Nº 01/2024 (Retificado)
Valor Total do Edital	R\$3.500.000,00	R\$2.000.000,00
Método de Inscrição	Entrega de envelope físico, lacrado, na sede da Secretaria de Cultura ou via Correios.	Inscrição totalmente digital através da plataforma “Desenrola Cultura”.

Estrutura de Financiamento	Propostas divididas em 3 faixas de valor (até R\$20 mil, até R\$50 mil e até R\$100 mil).	Projetos com valores fixos de R\$25 mil, R\$50 mil ou R\$100 mil, com número de "vagas" definido por categoria.
Política de Cotas	Não havia um sistema de cotas formalmente descrito.	Sistema de cotas detalhado para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência.
Critérios de Avaliação	Foco em "Inovação da proposta", "Relevância para as artes em Maricá", "Viabilidade", etc..	Foco em "Qualidade do Projeto", "Trajetória artística e cultural do proponente" e "Projetos de Continuidade".
Incentivo à Descentralização	Bônus de pontuação para projetos nos Distritos 2, 3 e 4.	Não há bônus de pontuação por território.
Requisitos de Participação	Aberto a pessoa física ou jurídica, com comprovação de atuação mínima de 1 ano na área cultural.	Aberto a Agente Cultural (PF, MEI, PJ, Coletivo) com residência comprovada de 2 anos em Maricá e atuação cultural de 1 ano.

Fonte: Elaboração própria (2025).

A comparação entre os editais, portanto, mostra que, por um lado, a prefeitura mostrou que aprendeu com a primeira experiência, ajustando as regras para facilitar o acesso, com a inclusão das cotas, e para valorizar os artistas com mais tempo de trabalho na cidade. Por outro lado, o principal desafio foi a instabilidade do orçamento, o que coloca em risco a continuidade do fomento. É importante ter em mente essa contradição entre regras melhores e menos dinheiro ao analisar, a seguir, os resultados práticos de cada um dos editais.

3.3 Breve análise dos projetos selecionados

A análise de uma política pública não estaria completa sem observar seus resultados diretos, ou seja, os projetos que foram selecionados e os agentes culturais que foram contemplados. Para o edital de 2023, esta análise se baseia na lista de resultado final. Para o de 2024, no entanto, foi utilizado o que estava previsto no edital e a lista de resultado preliminar, publicada em junho de 2025.

Iniciando por uma análise quantitativa, a primeira diferença notável, como já mencionado, é o número de projetos apoiados, que é um reflexo direto da variação orçamentária. Em 2023, com um aporte de R\$3,5 milhões, foram selecionados 58 projetos. Em 2024, com o orçamento reduzido para R\$2 milhões, o número de projetos selecionados previsto no edital foi de 40. Essa redução no alcance numérico é um impacto direto da instabilidade no financiamento, no entanto, uma análise mais detalhada da distribuição dos projetos por linguagem artística oferece uma visão mais rica sobre as prioridades da gestão em cada ano.

Para visualizar essa distribuição, o quadro a seguir compara o número de projetos selecionados por categoria em cada um dos editais.

Tabela 2 – Comparativo entre o resultado do Edital PROAC 2023 e o previsto no Edital 2024

Área Cultural	Aprovados 2023	Previsto edital 2024
Artes Urbanas	6	3
Artes Visuais	10	3
Circo	4	-
Teatro	12	-
Teatro e Circo	-	5
Dança	6	5
Literatura e Poesia	7	-
Literatura	-	3
Música	13	4
Produção Audiovisual	-	4
Cultura Popular	-	3
Qualquer linguagem	-	10
Total	58	40

Fonte: Elaboração própria (2025).

A análise da distribuição dos recursos revela tendências e escolhas importantes da gestão. No edital de 2023, por exemplo, houve uma concentração de verbas nas linguagens de Música e Teatro, que, somadas, representaram quase metade de todos os projetos aprovados. Já em 2024, apesar do orçamento menor, a distribuição se tornou mais equilibrada entre as diversas categorias, incluindo aquelas que foram criadas no novo edital, como "Cultura Popular" e "Produção Audiovisual". Essa mudança sugere uma intenção da política em diversificar os apoios.

No entanto, ao comparar os editais com o que está previsto na Lei PROAC, nota-se uma diferença entre a abrangência da lei e a prática do fomento. Enquanto a lei é mais ampla e lista 21 segmentos culturais que podem ser apoiados, incluindo áreas específicas como ópera ou bolsas de estudo, os editais de 2023 e 2024 concentram os recursos em categorias mais gerais. Isso não significa que a lei não foi cumprida, mas demonstra uma escolha da gestão em priorizar, neste primeiro momento, as linguagens com maior demanda ou de mais fácil execução. A análise sugere que, para que todos os segmentos previstos na lei sejam de fato contemplados, seria necessário um orçamento ainda maior ou a criação de editais setoriais específicos no futuro.

Para além da análise das categorias, um levantamento nos títulos dos projetos habilitados revelou um forte interesse em dialogar com a identidade local: em 2023, 63 projetos habilitados trouxeram o nome "Maricá" em seus títulos, e em 2024, 28 projetos com essa característica foram classificados. Além da menção direta ao nome da cidade, muitos projetos se conectaram com bairros específicos. Em 2023, houveram propostas como "O lobisomem de Bambuí", "Itaipuaçu Connect Festival" e "Zaqueiros: saberes tradicionais da comunidade de pescadores de Zacarias" e em 2024 projetos como "Imbassaí" e "Tramas do Espraiado", que também dialogam diretamente com o território.

Ao analisar as regras de seleção, nota-se que a gestão utilizou diferentes mecanismos em cada ano para promover uma distribuição mais justa dos recursos. A estratégia de incentivo à descentralização, por exemplo, teve uma grande mudança. Enquanto o edital de 2023 previa um bônus nas propostas realizadas nos

Distritos 2, 3 e 4 que se mostrou decisivo já que 52 dos 58 projetos (quase 90%) foram contemplados com ele, o edital de 2024 removeu esse incentivo.

Em seu lugar, o segundo edital trouxe um avanço significativo, a implementação de uma política de cotas. Conforme o previsto no edital e na lista do resultado preliminar, 10 dos 40 projetos classificados (25% do total) são provenientes desse novo sistema, garantindo o acesso de proponentes de grupos historicamente sub-representados.

A retirada de um incentivo (o territorial) e a criação de outro (o de cotas) revela uma mudança no foco da política de inclusão, que passou de uma abordagem com foco no território para uma com foco social e racial. Com essa mudança, a política pública atua como um mecanismo indutor de equidade. Como defende Lia Calabre (2019), a democratização da cultura exige mais do que apenas o acesso aos bens culturais; ela exige a criação de condições para a participação de todos, o que implica em ações afirmativas por parte do Estado:

Um processo contínuo de democratização cultural deve estar baseado em uma visão da cultura como força social de interesse coletivo, que não pode ficar dependente das disposições do mercado. Em uma democracia, a cultura deve ser encarada como expressão de cidadania, logo, um dos objetivos de governo deve ser o da promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, buscando atuar no atendimento das necessidades e desejos de cada um, procurando incentivar a participação [...] para a superação de desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. (Calabre, 2019, p. 20).

A implementação bem-sucedida da política de cotas no edital de 2024 demonstra, portanto, que a gestão cultural de Maricá está disposta a utilizar seus instrumentos de fomento para além do simples apoio à produção artística, enxergando-os também como ferramentas ativas na "superação de desigualdades", como aponta a autora.

A análise do perfil dos proponentes em ambos os anos também mostra que o edital consegue dialogar com diferentes formas de organização, contemplando desde artistas individuais (Pessoa Física) e microempreendedores (MEI) até coletivos culturais e pequenas empresas.

Em síntese, a análise dos resultados práticos dos editais do PROAC Maricá revela uma política de fomento com impactos visíveis. Apesar da redução orçamentária, um desafio a ser enfrentado, os mecanismos de seleção têm conseguido apoiar diferentes linguagens e projetos, além disso, a implementação das cotas permitiu que o edital se aproximasse ainda mais do objetivo de equidade previsto em sua lei.

4. CONCLUSÃO

Este trabalho se propôs a investigar o modelo de desenvolvimento de Maricá e como a área da cultura se insere nele. Como foi apresentado no primeiro capítulo, o município, localizado na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, passou por uma transformação em sua realidade social e econômica. Impulsionada por uma elevada arrecadação, fruto dos royalties da exploração de petróleo, a cidade se destacou nacionalmente não apenas por sua nova capacidade de investimento, mas pela decisão política de aplicar esses recursos na construção de um ambicioso modelo local de bem-estar social.

Essa opção se materializou em um conjunto de políticas públicas de grande visibilidade e impacto na vida da população. A Renda Básica de Cidadania, conhecida através da Moeda Social Mumbuca, garante um complemento de renda para dezenas de milhares de famílias, ao mesmo tempo em que fortalece a economia local, pois o recurso circula nos comércios da própria cidade. O programa Tarifa Zero, com sua frota de ônibus gratuitos, os "vermelhinhos", representa a garantia do direito de ir e vir, fundamental para o acesso a outras políticas, como trabalho, saúde e lazer. Juntam-se a essas iniciativas o Passaporte Universitário, que abriu as portas do ensino superior para milhares de jovens, e os investimentos em saúde e educação, que reforçam a imagem de Maricá como um lugar onde o poder público atua de forma presente na garantia de direitos.

É a soma dessas ações que alimenta sentimento de identidade e orgulho, muitas vezes resumido na frase popular "Maricá é meu país, meu país é Maricá". A frase que representa tanto o orgulho pelas conquistas recentes quanto a resistência a uma imagem externa que por muito tempo subestimou a cidade, serve como ponto de partida para a questão central deste trabalho. Diante de um modelo de gestão tão focado em garantir direitos sociais, emerge a pergunta: como a cultura, também um direito fundamental, é tratada dentro dessa mesma lógica? A política cultural do município acompanha esse mesmo movimento de inovação, investimento e inclusão, ou, apesar do cenário favorável, acaba por reproduzir os desafios históricos de instabilidade e baixa prioridade encontrados no restante do Brasil?

A análise aprofundada realizada no segundo capítulo permite, agora, responder a essa questão, e os resultados apontam para um cenário complexo, de avanços e de contradições. A análise da política cultural de Maricá demonstra que a gestão municipal construiu, ao longo de anos, uma base legal moderna e completa para o setor. Esse processo teve um marco em 2015, com a promulgação da Lei nº 2.606, que estabeleceu a estrutura institucional da política, ao criar o Sistema, o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura. No entanto, o passo decisivo para a operacionalização dessa estrutura veio com a Lei Nº 3.113/2022, que instituiu o Programa Municipal de Arte e Cultura (PROAC), além de reafirmar as estruturas anteriores. É a combinação dessas duas legislações que alinha Maricá às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), superando o histórico de ações pontuais e estabelecendo as bases para que a cultura seja tratada como uma política de Estado.

A passagem da lei para a prática, observada na análise comparativa dos editais de fomento de 2023 e 2024, revela um processo de mudanças por parte da gestão. A transição de um sistema de inscrição baseado em envelopes de papel para uma plataforma totalmente online, por exemplo, é um sinal de modernização que remove barreiras físicas e logísticas. Contudo, como discutido anteriormente, essa mudança não garante, por si só, uma ampliação do acesso, pois pode criar desafios para agentes com menor letramento digital. Além disso, os critérios para avaliar os projetos também foram modificados, passando a valorizar não apenas a "inovação", mas também a experiência e a trajetória dos artistas e grupos locais, uma mudança importante para a sustentabilidade da cultura local.

Um dos avanços mais significativos foi a implementação de uma política de cotas no edital de 2024. A destinação de vagas para proponentes negros, indígenas e com deficiência evidencia que o movimento inclusivo presente em outras políticas de Maricá, também foi aplicado à cultura. A análise dos projetos aprovados em ambos os anos revela uma grande diversidade de linguagens artísticas e a presença de ações em diferentes bairros e distritos. No entanto, a retirada do bônus territorial no edital de 2024 levanta um questionamento sobre a continuidade do incentivo à descentralização nos próximos anos.

Além disso, a pesquisa também revelou uma grande contradição, que se apresenta como o principal desafio para a consolidação dessa política. A significativa redução do orçamento do edital do PROAC, que caiu de R\$3,5 milhões em 2023 para R\$2 milhões em 2024. O fato de o investimento no fomento direto à cultura ter diminuído, em um movimento que não acompanha o crescimento orçamentário geral da cidade, acende um sinal de alerta. Isso indica que, apesar de todo o avanço na estrutura da política e na qualidade de seus mecanismos, a prioridade financeira da cultura ainda não é estável e garantida.

Nesse contexto, o próximo edital, previsto para 2025, torna-se um importante termômetro para o futuro do setor. A decisão sobre o seu orçamento será um indicativo sobre o movimento que a gestão pretende seguir, se haverá um compromisso com a consolidação da política ou se reforçará a percepção de que a cultura ainda não alcançou o mesmo nível de prioridade de outras áreas.

Conclui-se, portanto, que a política cultural de Maricá é complexa e vive um momento de avanços e desafios. Se, por um lado, ela rompe com muitas das tradições de falta de participação e de descaso com a diversidade, por outro, ainda não se livrou da instabilidade orçamentária. Para que o direito à cultura se consolide com a mesma força de outras políticas sociais na cidade, a análise aponta para a necessidade de criar um mecanismo legal que garanta não apenas a estabilidade, mas também a progressividade do investimento.

Isso poderia ser feito através da determinação de que o orçamento destinado ao edital anual do PROAC nunca seja inferior ao valor total gasto no ano anterior, já corrigido pela inflação. A adoção de uma medida como essa seria o passo decisivo para proteger o setor das variações políticas anuais, solidificar os avanços já conquistados e, finalmente, colocar a política cultural de Maricá no mesmo patamar de prioridade e estabilidade das outras áreas que tornaram a cidade uma referência para o país.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. **Geomaps**. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://geomaps.anp.gov.br/>. Acesso em: 2 fev. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. **Royalties**. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ALMEIDA, Armando; PAIVA NETO, Carlos Beyrodt. Fomento à cultura no Brasil: Desafios e oportunidades. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 13., 2017, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2017.

BANCO MUMBUCA. **Banco Mumbuca anuncia uma parceria de apoio ao Maricá Futebol Clube em 2020**. [S. I.]: YouTube, 8 jul. 2020. 1 vídeo. Disponível em: https://youtu.be/l1F0q_7zVqw?si=TcA4S89bJkNev_Ch. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 fev. 1967.

BRUM, Cezar. **Contando a História de Maricá**. 2. ed. rev. atual. e aum. Maricá: Cezar Brum Junior Editora E Eventos, 2016.

CALABRE, Lia. **Escritos sobre políticas culturais**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Autarquia**. [Brasília, DF, s.d.]. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8336-autarquia>. Acesso em: 2 abr. 2024.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MARICÁ. **Bike EPT Vermelhinhas**. Maricá, [s.d.]. Disponível em: <https://bikeeptvermelhinhas.com.br/Home/Index#box8>. Acesso em: 26 jun. 2025.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MARICÁ. **Quem Somos**. Maricá, [s.d.]. Disponível em: <https://www.eptmarica.rj.gov.br/quem-somos>. Acesso em: 15 jun. 2025.

FONSECA, Leonardo. Conheça os ambientes e os significados do Museu Casa Darcy Ribeiro em Maricá. **Prefeitura de Maricá**, 19 fev. 2024. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/conheca-os-ambientes-e-os-significados-do-museu-casa-darcy-ribeiro-em-marica/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

G1. Paes se desculpa com população de Maricá por áudio que vazou com Lula. **G1 Região dos Lagos**, 17 mar. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2016/03/paes-se-desculpa-com-populacao-de-marica-por-audio-que-vazou-com-lula.html>. Acesso em: 7 jun. 2025.

GUICHARD, Désirée. Mobilidade espacial e produção do espaço urbano: um estudo sobre Maricá – RJ. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS, 3., 2005, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2005.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Municípios e Saneamento – Maricá**. [S. I., s.d.]. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/rj/marica>. Acesso em: 14 fev. 2025.

LASSANCE, Antonio. **O que é uma política e o que é um programa governamental?** Uma pergunta simples sem resposta clara, até agora. Distrito Federal, 2020. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3727996>. Acesso em: 3 mar. 2025.

MAPA - Memória da Administração Pública Brasileira. **Sesmaria**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, [2016?]. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/1029-sesmaria>. Acesso em: 7 jun. 2025.

MARAFON, Glaucio José (org.). **Atlas Escolar: Município de Maricá**. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2022.

MARGARIT, Eduardo. **A Estrada de Ferro Maricá e seus reflexos na Região dos Lagos**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

MARICÁ. Lei Complementar nº244, de 11 de setembro de 2014. Cria a Empresa Pública de Transportes. Maricá, RJ, 2014. Disponível em: <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/arq-rh-1>. Acesso em: 1 abr. 2024.

MARICÁ. Lei nº 2.448, de 26 de junho de 2013. Institui o Programa Renda Mínima Mumbuca no Município de Maricá e dá outras providências. Maricá, RJ, 2013. Disponível em:

<https://www.institutobancopalmas.org/wp-content/uploads/lei-moeda-social-mumbuca.pdf>. Acesso em 23 mar. 2024.

MARICÁ. Lei Nº 3.113, de 23 de março de 2022. Institui o Programa Municipal de Arte e Cultura-PROAC [...]. **Jornal Oficial de Maricá**, Maricá, Ano XIV, n. 1289, p. 2-4, 23 mar. 2022.

MARICÁ. **Lei Ordinária nº 2.047, de 16 de maio de 2003**. Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/m/marica/lei-ordinaria/2003/205/2047/lei-ordinaria-n-2047-2003-cria-o-conselho-municipal-de-cultura>. Acesso em: 15 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **EPT**. Maricá, [s.d.]. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/orgao/ept>. Acesso em: 8 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **EPT disponibiliza linha expressa de ônibus a partir da próxima semana**. Maricá, 2023. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/ept-disponibiliza-linha-expressa-de-onibus-a-partir-da-proxima-semana/>. Acesso em: 8 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **Moeda Social Mumbuca**. Maricá, [s.d.]. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/moeda-social-mumbuca/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá: Relatório Final Consolidado**. Maricá, 2023. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Produto%207%20-%20Relat%C3%ADrio%20Final%20Consolidada.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **Termo de Convênio nº 28/2023**. Portal da Transparência, 21 nov. 2023. Disponível em: http://ecidadeonline.marica.rj.gov.br/e-cidade_transparencia_inte/acordos/view/9255. Acesso em: 3 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **Vermelhinhos**. Maricá, [s.d.]. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/vermelhinhos/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. **Vermelhinhos**. Maricá, [s.d.]. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/vermelhinhos/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

MARICÁ. Secretaria de Cultura. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024. **Jornal Oficial de Maricá**, Maricá, Ano XV, n. 1667, p. 17-27, 22 nov. 2023.

MARICÁ. Secretaria de Cultura. Edital do Programa Municipal de Arte e Cultura N.º 01/2023. **Jornal Oficial de Maricá**, Maricá, 06 jan. 2023.

MARICÁ. Secretaria de Cultura. Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023. **Jornal Oficial de Maricá**, Maricá, Ano XV, n. 1473, p. 11-13, 10 jul. 2023.

MARICÁ. Secretaria de Cultura. Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024. **Jornal Oficial de Maricá**, Maricá, Ano XVI, n. 1716, p. 23-24, 26 fev. 2024.

OLIVEIRA, Maurício Martins de. **Do Rio à Maricá: estratégia e experiência do êxodo urbano no Estado do Rio de Janeiro**. 2005. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2005.

PAIVA NETO, Carlos. O desafio de políticas estáveis para o financiamento da cultura. **Revista Extraprensa**, v. 10, n. 2, p. 29-37, 2017.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. Gestão cultural e seus eixos temáticos. In: CURVELLO, Maria Amélia et al. (org.). **Políticas públicas de cultura do estado do Rio de Janeiro: 2007-2008**. Rio de Janeiro: Uerj, Decult, 2009. p. 76-93.

RODRIGUEZ, Helio Suêvo. **A formação das Estradas de Ferro no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sociedade de Pesquisa para Memória do Trem, 2004.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. **Revista Galáxia**, n. 12, p. 109-126, dez. 2006.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SACRAMENTO, Ana; ANDRADE, Pâmela de (org.). **Políticas Culturais para as Cidades**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SANTIAGO, Isabela de Araújo. **Políticas públicas e mobilidade urbana: uma década de “vermelinhos” e tarifa zero em Maricá (RJ)**. 2024. 103 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DA PESQUISA DE CAMPO

1. Nome: (Opcional)

2. Idade:

() 18 a 24 anos

() 25 a 30 anos

() 31 a 40 anos

() 41 a 50 anos

() 51 a 60 anos

() +60 anos

3. Você realiza alguma atividade relacionada a arte e cultura em Maricá?

() Sim

() Não

4. Caso realize, que tipo de atividade?

() Artes digitais

() Artes literárias

() Artes urbanas

() Artesanato

() Audiovisual

- () Circo
- () Dança
- () Escultura
- () Fotografia
- () Música
- () Performance
- () Pintura
- () Produção cultural
- () Teatro
- () Outro: _____

5. Você conhece o Edital do PROAC Maricá?

- () Sim
- () Não

6. Você inscreveu algum projeto neste edital ou faz parte de algum projeto inscrito?

- () Inscrevi um projeto como proponente.
- () Não inscrevi nenhum projeto mas faço parte de um.
- () Não inscrevi e não faço parte de nenhum projeto inscrito.
- () Não conheço o edital.

7. O projeto que você inscreveu ou faz parte foi aprovado no edital?

() Sim

() Não

() Não faço parte de nenhum projeto inscrito.